TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a aquisição de passagens aéreas (ida e volta), por meio de dispensa de licitação, para o deslocamento de servidor do Município de Schroeder/SC até Brasília/DF, com o objetivo de possibilitar sua participação no Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União, que ocorrerá de 3 a 5 de junho de 2025.

O evento, de relevância institucional, abordará temas relacionados ao aprimoramento da governança, ao fortalecimento da gestão pública e ao controle na aplicação de recursos da União, em especial no âmbito das transferências voluntárias. A participação no fórum contribuirá diretamente para a capacitação técnica do servidor e, por consequência, para a melhoria da aplicação e captação de recursos federais pelo Município.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	**Passagem aérea – ida e volta** Trecho: Aeroportos de Joinville (Lauro Carneiro de Loyola), Navegantes (Ministro Victor Konder) ou Florianópolis (Hercílio Luz) com destino a Brasília/DF. **Ida:** Embarque no dia **02/06/2025**, no período vespertino, com saída prevista no máximo até as 18h. **Volta:** Embarque no dia **05/06/2025**, embarque a partir das 16h até as 22h. **Observações adicionais:** • As passagens devem incluir no máximo uma escala, com tempo de conexão limitado a duas horas por trecho; • O aeroporto de embarque será definido conforme melhor logística e disponibilidade (Joinville, Navegantes ou Florianópolis); • O trecho de retorno deverá ter como destino final o	Unidade	01	R$ 2727,67	R$ 2727,67

	mesmo aeroporto de origem.				
TOTAL				**R$ 2727,67**	

2.Vigência do Contrato
A vigência do contrato será até o efetivo cumprimento do objeto, não cabendo prorrogação, visto tratar-se de uma contratação de serviço pontual e específico.

3.Fundamentação da contratação
A contratação fundamenta-se na necessidade institucional de viabilizar o deslocamento de servidor público municipal até Brasília/DF para participação no Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União, que ocorrerá entre os dias 3 e 5 de junho de 2025. O evento, de natureza técnica e estratégica, tem como foco o fortalecimento da governança, a qualificação da gestão pública e a melhoria da execução de transferências voluntárias da União, temas diretamente relacionados às atribuições do Município de Schroeder no que tange à captação e à aplicação de recursos federais.
Foram considerados, na etapa de análise da viabilidade da contratação do Estudo Técnico Preliminar, os seguintes meios de deslocamento: transporte rodoviário convencional, fretamento de veículo oficial e transporte aéreo. A viagem terrestre, por sua longa duração (superior a 18 horas), é logisticamente desvantajosa, podendo comprometer a integridade física do servidor e a otimização da jornada de trabalho. O fretamento, por sua vez, mostra-se economicamente inviável e desproporcional ao número de passageiros envolvidos (apenas um servidor designado).
Nesse contexto, a opção aérea se apresenta como a solução mais eficiente, segura e racional, pois oferece menor tempo de deslocamento, maior previsibilidade e compatibilidade com a agenda do evento, respeitando a necessidade de deslocamento nos dias imediatamente anteriores e posteriores à programação.
A contratação deverá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor estimado não ultrapassa os limites legais estabelecidos. Além disso, a dispensa se justifica pela exiguidade do prazo até a data do evento, a necessidade de aquisição antecipada para garantir tarifa acessível e disponibilidade de assentos, e a singularidade do objeto, delimitado por data, destino e número de passageiros fixos, reforçando a adoção do procedimento direto.

4.Requisitos da contratação
- **Ida:** 02/06/2025 (segunda-feira), com embarque no período vespertino (até 18h), partindo de Joinville, Navegantes ou Florianópolis;
- **Volta:** 05/06/2025 (quinta-feira), com embarque após as 16h e até 22h, com destino a Joinville, Navegantes ou Florianópolis, sendo obrigatório que o destino da volta seja o mesmo aeroporto da partida;
- Os voos devem ter no máximo uma escala e tempo de conexão inferior ou igual a 2 horas;
- Os bilhetes devem ser emitidos eletronicamente e entregues com antecedência mínima de 48 horas do embarque;
- A contratação deve prever bagagem de mão incluída;
- Deve-se assegurar garantia de embarque, possibilidade de check-in eletrônico e envio dos comprovantes de embarque ao setor responsável.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução contratada contempla o fornecimento de passagens aéreas que atendam integralmente à agenda do evento e às necessidades logísticas do Município de Schroeder, garantindo o deslocamento eficiente do servidor designado.
O ciclo de vida do objeto abrange desde a seleção do fornecedor, com base nos critérios definidos neste Termo de Referência, até a emissão e disponibilização dos bilhetes eletrônicos, respeitando os prazos e especificações estabelecidos.
A entrega dos comprovantes de emissão e documentos de embarque deverá ser realizada diretamente ao setor responsável pela fiscalização, a cargo da servidora Jessica Fabiana Eichstadt Chormiak – Supervisora de Compras, que atuará como fiscal do contrato, realizando a conferência das condições pactuadas e assegurando a conformidade da execução com os termos contratados.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento
O contrato será executado de forma direta, mediante a emissão das passagens conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização da contratação caberá ao servidor designado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Schroeder. A conferência das condições será feita antes e após o fornecimento, garantindo o cumprimento integral do objeto.

7.Critérios de medição e de pagamento
O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor
A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite legal previsto para contratação direta, e que a aquisição envolve objeto comum, padronizado e de entrega imediata.
Além do critério de valor, a urgência decorrente do curto prazo disponível até a data da viagem também justifica a contratação direta. A proximidade do evento, aliado à necessidade de planejamento logístico, emissão antecipada dos bilhetes e organização institucional para o deslocamento do servidor, inviabiliza a condução de procedimento licitatório em tempo hábil, o que poderia comprometer a participação do Município em evento de interesse público relevante.
A natureza pontual, específica e não continuada do objeto — aquisição de passagens para data e destino determinados —, bem como a imprevisibilidade na disponibilidade de assentos e variações constantes nos preços das passagens, reforçam a adequação da dispensa neste contexto, desde que observada a pesquisa prévia de preços.
Será priorizado o fornecedor que apresente proposta compatível com os requisitos operacionais e que demonstre capacidade de emissão imediata e segura dos bilhetes, assegurando o cumprimento da missão institucional sem prejuízo ao interesse público.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência
Schroeder, 19 de maio de 2025.

Nome do responsável: Toni Julivan Mohr

Cargo: Supervisor de Licitações.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TONI JULIVAN MOHR
Data: 20/05/2025 08:37:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br